



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N° 137 DE 18 JUNHO DE 2024

SÚMULA: Nomeia os Membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão dos Convênios Celebrados entre este Município e a Secretaria de Turismo Paraná – SETU.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão dos Convênios Celebrados entre este Município e a Secretaria de Turismo Paraná – SETU.

FISCAL:

Daniel Gonçalves da Costa.

Diretor Municipal de Cultura – Portaria 031/2023

GESTOR(A):

Rodrigo Aguiar.

Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Portaria 030/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barra do Jacaré, 18 de junho de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal